



APROVADORA, em sessão Extraordinária
Em única discussão, nesta data
26/01/2023
PRESIDENTE

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de 2023, às nove horas e trinta minutos da manhã (09h30), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à segunda sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Carlos Jandro Mendes Loiola e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTE:** José Bonifácio Silva Mesquita. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 01ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA –** O 1º Secretário realiza a leitura do Ato de Convocação da presente sessão extraordinária. Em seguida, esclarece as formalidades que envolvem a eleição das comissões permanentes, conforme documento em anexo. Opina pela eleição de forma secreta. A Presidente menciona o Art. 143 do Regimento Interno. Colabora com a fala do secretário, afirmando a votação secreta na eleição. A Presidente da Câmara Municipal de Sobral, em conformidade com o Art. 41, § 2º do Regimento Interno,

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ordenou que os senhores Vereadores dessem início à votação dos nomes dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal (Biênio 2023-2024). Cada edil foi chamado por vez e depositou seu voto na urna. Após a apuração, comissões ficaram compostas dos seguintes membros: **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação:** Francisco Rogério Bezerra Arruda – PDT; Roque Hudson Ursulino Pontes – PDT; Micheline Carneiro Ibiapina - MDB; José Oswaldo Soares Balreira Júnior - MDB e Ajax Souza Cardozo - PSB. **Comissão Permanente de Serviços Público e Atividades Afins:** Vicente de Paulo Albuquerque – PDT; Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante – PDT; José Vitor Marinho Ferreira Gomes - MDB; José Johnson Vasconcelos de Lima - MDB e Ajax Souza Cardozo - PSB. **Comissão Permanente de Defesa do Consumidor:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda - PDT; Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante - PDT; Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira - PSB; Francisco Linhares da Ponte - MDB e Micheline Carneiro Ibiapina - MDB. **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Igor José Araújo Bezerra - PDT; Raimundo Carneiro Portela - PT; José Johnson Vasconcelos de Lima - MDB; Vicente de Paulo Albuquerque - PDT e Micheline Carneiro Ibiapina - MDB. **Comissão Permanente dos Direitos Humanos e Minorias:** Aleandro Henrique Lopes Linhares - PDT; Igor José Araújo Bezerra - PDT; Micheline Carneiro Ibiapina - MDB; Francisco Linhares da Ponte - MDB e Raimundo Carneiro Portela - PT. Após a votação, a Presidente solicitou que os membros eleitos se reunissem no sentido de eleger entre si o Presidente e Relator de cada comissão. Aclamado o resultado as composições das comissões ficaram da seguinte forma: **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação:** Presidente - Francisco Rogério Bezerra Arruda – PDT; Relator - Roque Hudson Ursulino Pontes – PDT; Membros: Micheline Carneiro Ibiapina - MDB; José Oswaldo Soares Balreira Júnior - MDB e Ajax Souza Cardozo - PSB. **Comissão Permanente de Serviços Público e Atividades Afins:** Presidente - Vicente de Paulo Albuquerque – PDT; Relator - Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante – PDT; Membros: José Vitor Marinho Ferreira Gomes - MDB, José Johnson Vasconcelos de Lima - MDB e Ajax Souza Cardozo - PSB. **Comissão Permanente de Defesa do Consumidor:** Presidente - Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante - PDT; Relatora - Alessandra Ponte de Queiroz Miranda - PDT; Membros: Marlon Marcelo



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Rodrigues Sobreira - PSB, Francisco Linhares da Ponte - MDB e Micheline Carneiro Ibiapina - MDB. **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Presidente - Igor José Araújo Bezerra - PDT; Relator - Vicente de Paulo Albuquerque - PDT; Membros: Raimundo Carneiro Portela - PT, José Johnson Vasconcelos de Lima - MDB e Micheline Carneiro Ibiapina - MDB. **Comissão Permanente dos Direitos Humanos e Minorias:** Presidente - Aleandro Henrique Lopes Linhares - PDT; Relator - Igor José Araújo Bezerra - PDT; Membros: Micheline Carneiro Ibiapina - MDB, Raimundo Carneiro Portela - PT e Francisco Linhares da Ponte - MDB. O 1º Secretário realiza a leitura dos seguintes ofícios: Ofício nº 01/2023 - Mesa Diretora - Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 001/2023; Ofício nº 13/2023 - Gabsec/Seplag - Solicita a desocupação, no prazo de 30 (trinta) dias, do espaço hoje utilizado por essa Casa Legislativa no prédio do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECO). Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida pela Assembleia e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Mário Victor Linhares Cavalcante
1º SECRETÁRIO

REGRAS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES

Sra. Presidente, Srs. Vereadores

Apresento a Vossas Excelências, observando as disposições regimentais aplicáveis, as regras de votação para eleição dos membros das Comissões da Câmara Municipal de Sobral.

Atualmente a Câmara Municipal de Sobral possui 5 COMISSÕES PERMANENTES, conforme previsão no art. 41 do Regimento Interno, sendo elas:

- I - Finanças, Justiça e Redação;
- II - Serviços Público e Atividade Afins;
- III - Comissão de Defesa do Consumidor;
- IV - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- V - Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Na forma do §1º do art. 41 do Regimento Interno, cada comissão terá 5 membros, respeitada a representação proporcional dos partidos. Nenhum partido poderá ter mais de 50% das vagas em cada comissão sendo automaticamente excluído(s) o(s) vereador (es) menos votado(s) na comissão que exceder esse percentual.

Os Vereadores concorrerão à eleição sob a legenda com a qual estejam filiados (art. 41, §4º do Regimento).

O regimento só prevê votação aberta no caso de eleição dos membros da Mesa diretora (vide art. 6ª), havendo inclusive previsão para votação secreta em cédula na forma do art. 143, alínea “d” do Regimento Interno:

d) Secreto - praticar-se-á a votação **por escrutínio secreto nos casos DE ELEIÇÕES por meio de cédula datilografadas ou impressas**, recolhidas em urna que ficará junto à Mesa ou pelo processo eletrônico sem o conhecimento dos votos dos vereadores. (Modificado pela Resolução nº 126, de 02 de março de 2015)

Objetivando evitar mais transtornos, elaboramos, com base nas regras legais e regimentais, o processo de votação, apuração e proclamação do resultado.

PROCESSO DE VOTAÇÃO

Serão feitas 5 (cinco) votações individuais dos membros das Comissões e na seguinte ordem:

- I - Finanças, Justiça e Redação;
- II - Serviços Público e Atividade Afins;
- III - Comissão de Defesa do Consumidor;
- IV - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- V - Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Será entregue a cada um dos vereadores uma cédula de votação contendo o nome da Comissão e os nomes dos vereadores elegíveis por partido, sendo retirado os nomes da Presidente e do Primeiro Secretário, em razão do impedimento previsto no art. 40, parágrafo único do Regimento.

Considerando a proporção partidária, o vereador deverá votar em cinco nomes, sendo 2 nomes do PDT, 2 nomes do MDB e 1 nome do PSB.

Obs. Considerando que o PT tem apenas 1 (um) único membro, que equivale a apenas 4,76% dos membros da Casa Legislativa e, conforme previsão regimental e constitucional de que “na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, **tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos** ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa” (art. 58, §1º da CF), observa-se não ser possível a sua participação nas Comissões até que se observe a representação proporcional dos partido, entretanto, havendo desistência de algum membro eleito nas comissão e não havendo indicação do líder partidário, caberá a presidente realizar tal indicação, em interpretação conforme ao art. 43 do Regimento interno, salvo se houve consenso entre os vereadores.

“Art. 43. Nos casos de vaga, licença ou impedimento de algum membro das comissões, cabe ao líder do partido ao qual o membro é filiado designar o substituto. Em caso de impossibilidade desta substituição fica o Presidente da Câmara encarregado de fazer a indicação do substituto, observando-se sempre a proporção partidária.”

A cédula de votação deverá ser rubricada pela presidente e pelo primeiro secretário.

Será feito a chamada nominal, na ordem alfabética, dos vereadores presentes que receberão a cédula de votação do primeiro secretário e se dirigiram à Tribuna para assinalar os nomes dos vereadores.

Ao receber a cédula de votação, o vereador deverá assinalar até 5 nomes, sendo 2 do PDT, 2 do MDB e 1 do PSB referente a todas as Comissões.

Será considerada nula a cédula rasurada e a cédula que conter mais de 5 votos.

Serão desconsideradas a votação na cédula que não respeitar a proporcionalidade partidária, ou seja, se na cédula de votação contiver 3 ou mais nomes de um mesmo partido, serão desconsiderados todos os nomes do partido, sendo válido apenas os votos dados que representem a proporcionalidade partidária acima descrita.

APURAÇÃO

Após a votação pelos vereadores presentes na Câmara Municipal, será aberta a apuração.

Inicialmente serão feitas a contagem do número de cédulas e verificação de estarem devidamente assinadas pela Presidente da Câmara e pelo 1º Secretário.

Posteriormente se verificará a existência de cédula rasurada ou que contenha mais de 5 votos.

Havendo na cédula de votação rasura ou que contenha mais de 5 votos, será a mesma descartada, sem a leitura dos nomes nela assinalados.

O 1º Secretário, sob a supervisão de outro vereador indicado pela Presidente, passará a ler os nomes dos vereadores votados por partido.

Será feita a contabilização em folha dos vereadores votados.

○ Serão considerados eleitos aqueles que, dentro da representação partidária, obtiverem mais votos.

Em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais velho.

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

A presidente proclamará o resultado dos eleitos que, dentro da representação partidária, obtiverem mais votos.

○ Eleito os membros de cada Comissão, os seus membros elegerão um presidente e um relator (art. 41, §3º do Regimento Interno).

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADORES
<u>PDT</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() ROQUE HUDSON
() ROGÉRIO ARRUDA
() PAULÃO
() ALESSANDRA
() ALEANDRO
() CAMILO MOTOS
() IGOR BEZERRA

VEREADORES
<u>MDB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() MICHELINE IBIAPINA
() JÚNIOR BALREIRA
() CHICO JÓIA
() FRANSQUINHA DO POVO
() JOHNSON
() ZÉ VITOR
() TIAGO RAMOS

VEREADORES
<u>PSB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 1 NOME
() AJAX CARDOZO
() CUMPADY BONY
() APÓSTOLO JANDER
() MARLON SOBREIRA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO E ATIVIDADES AFINS

VEREADORES
<u>PDT</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() ROQUE HUDSON
() ROGÉRIO ARRUDA
() PAULÃO
() ALESSANDRA PONTE
() ALEANDRO
() CAMILO MOTOS
() IGOR BEZERRA

VEREADORES
<u>MDB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() MICHELINE IBIAPINA
() JÚNIOR BALREIRA
() CHICO JÓIA
() FRANSQUINHA DO POVO
() JOHNSON
() ZÉ VITOR
() TIAGO RAMOS

VEREADORES
<u>PSB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 1 NOME
() MARLON SOBREIRA
() CUMPADY BONY
() APÓSTOLO JANDER
() AJAX CARDOZO
<u>PT</u>
() RAIMUNDO CARNEIRO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VEREADORES
<u>PDT</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() ROQUE HUDSON
() ROGÉRIO ARRUDA
() PAULÃO
() ALESSANDRA
() ALEANDRO
() CAMILO MOTOS
() IGOR BEZERRA

VEREADORES
<u>MDB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() MICHELINE IBIAPINA
() JÚNIOR BALREIRA
() CHICO JÓIA
() FRANSQUINHA DO POVO
() JOHNSON
() ZÉ VITOR
() TIAGO RAMOS

VEREADORES
<u>PSB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 1 NOME
() MARLON SOBREIRA
() CUMPADY BONY
() APÓSTOLO JANDER
() AJAX CARDOZO
<u>PT</u>
() RAIMUNDO CARNEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

VEREADORES
<u>PDT</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() ROQUE HUDSON
() ROGÉRIO ARRUDA
() PAULÃO
() ALESSANDRA
() ALEANDRO
() CAMILO MOTOS
() IGOR BEZERRA

VEREADORES
<u>MDB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() MICHELINE IBIAPINA
() JÚNIOR BALREIRA
() CHICO JÓIA
() FRANSQUINHA DO POVO
() JOHNSON
() ZÉ VITOR
() TIAGO RAMOS

VEREADORES
<u>PSB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 1 NOME
() MARLON SOBREIRA
() CUMPADY BONY
() APÓSTOLO JANDER
() AJAX CARDOZO
<u>PT</u>
() RAIMUNDO CARNEIRO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

VEREADORES
<u>PDT</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() ROQUE HUDSON
() ROGÉRIO ARRUDA
() PAULÃO
() ALESSANDRA
() ALEANDRO
() CAMILO MOTOS
() IGOR BEZERRA

VEREADORES
<u>MDB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 2 NOMES
() MICHELINE IBIAPINA
() JÚNIOR BALREIRA
() CHICO JÓIA
() FRANSQUINHA DO POVO
() JOHNSON
() ZÉ VITOR
() TIAGO RAMOS

VEREADORES
<u>PSB</u>
ASSINALE COM “(X)” EM 1 NOME
() MARLON SOBREIRA
() CUMPADY BONY
() APÓSTOLO JANDER
() AJAX CARDOZO
<u>PT</u>
() RAIMUNDO CARNEIRO